

Autorizo a compra de uma máquina Petco-Excavadora Modelo Case 580 ECK (Construction King) Motor Diesel de 56.7 HP (57.8 CV) para melhor equipar a patrulha Rodoviária Municipal.

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal, votou e em sancionou o seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder compra de uma Petco-Excavadora Modelo CASE 580 ECK (Construction King) Motor Diesel de 56.7 HP (57.8 CV) nova de 1973, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos) com 20% de entrada e o restante será pago em 42 meses com câmbio de buques, após a realização da devida tomada de preços, conforme prevê em lei.

Parágrafo Único - Para cobrir as despesas incidentes na aquisição efetuada, serão aproveitadas dotações próprias previstas em orçamento.

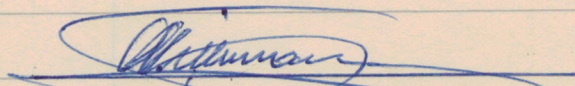
Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 30 de Novembro de 1973

Aloisio Willemann

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 30-11-1973


Secretário Geral